



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 343/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 02211/2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GDPG 519/2016 e CONCEDER ao Dr. Afonso Lima da Cruz Junior, a 2ª etapa de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2012, para ser gozado de 18/07/2016 a 01/08/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de julho de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral